



Câm

LEI Nº 4.707 DE 04 DE Julho DE 2023.

Projeto de Lei nº 070/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de **R\$ 7.703.886,14 (sete milhões, setecentos e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais, catorze centavos)** destinado a criação de novas rubricas contábeis no orçamento de 2023, por meio de anulação total e/ou parcial apurado nas fontes de recursos 1.600.3110000 - transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenç., 1.600.0000600 - transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco atenção básica, 1.601.0000600 - transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco de estruturação atenção básica, 1.600.0000604 - transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco média e alta complexidade, 1.700.0000000 - outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união e 1.500.0000000 - recursos próprios do município, ao qual serão alocados nas **Secretarias Municipais de Saúde e Esporte e Lazer**, classificada e codificada sob a seguinte função programática:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2428 - OPERACIONALIZAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES
DESTINADAS AO ATENÇÃO PRIMARIA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 3.628.920,00
Fonte: 1.600.3110000.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA

2428 - OPERACIONALIZAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES
DESTINADAS AO ATENÇÃO PRIMARIA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 2.419.280,00

Fonte: 1.600.3110000.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

001 - GABINETE DO SECRETARIO

27 - DESPORTO E LAZER

812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

0105 - DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS

1213 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONVÊNIO DE AMPLIAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL-ESTÁDIO

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 1.432.500,00

Fonte: 1.700.0000000.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

001 - GABINETE DO SECRETARIO

27 - DESPORTO E LAZER

812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

0105 - DESENVOLVENDO ESPORTE COM QUALIDADE PARA TODOS

1213 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONVÊNIO DE AMPLIAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL-ESTÁDIO

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 223.186,14

Fonte: 1.500.0000000.

Art. 2º - O Crédito aberto no Art. 1º, no valor de R\$ 7.703.886,14 (sete milhões, setecentos e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais, catorze centavos), nas fontes de recursos 1.600.3110000 - transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenç., 1.600.0000600 - transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco atenção básica, 1.601.0000600 - transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco de estruturação atenção básica, 1.600.0000604 - transf. fundo de recursos do sus proven. do gov. federal - bloco média e alta complexidade, 1.700.0000000 - outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união e



1.500.0000000 - recursos próprios do município, será coberto por anulação total e/ou parcial da seguinte dotação, conforme preceitua Art. 43, inciso III, da lei nº 4.320/64. Constitui recurso ao crédito adicional especial, conforme abaixo:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2399 - AÇÕES DE EXECUÇÃO DE INCREMENTO FINANCEIRO DE CUSTEIO DA UNIÃO ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTAR
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 715.400,00
Fonte: 1.600.3110000.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2399 - AÇÕES DE EXECUÇÃO DE INCREMENTO FINANCEIRO DE CUSTEIO DA UNIÃO ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTAR
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 2.900.000,00
Fonte: 1.600.3110000.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2073 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 138.000,00
Fonte: 1.600.0000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA



0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2074 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 66.000,00
Fonte: 1.600.0000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2076 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS PACS - PROGRAMA AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 30.000,00
Fonte: 1.600.0000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2073 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 41.000,00
Fonte: 1.600.0000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
2074 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 50.000,00
Fonte: 1.600.0000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
1042 - AQUIS EQUIP E MAT PERM ATENC BÁSICA



4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 34.000,00
Fonte: 1.601.0000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA
1043 - CONSTRUÇÃO E AMPLI ATEN BÁSICA C/ADEQ. PNE
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 10.000,00
Fonte: 1.601.0000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL
2079 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS HOSPITAL
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 1.200.000,00
Fonte: 1.600.0000604.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E
AMBULATORIAL
2080 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO 24 HORAS
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 863.800,00
Fonte: 1.600.0000604.

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
002 - COORDENACAO DE TURISMO
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
695 - TURISMO
0122 - DESENVOLVENDO O TURISMO LOCAL
1187 - OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA BEIRA RIO



4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 1.432.500,00

Fonte: 1.700.0000000.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - GABINETE DO SECRETARIO

04 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0102 - ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE

1183 - REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA
MUNICIPAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 223.186,14

Fonte: 1.500.0000000.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a atualização dos anexos de metas e ações para o exercício de 2022 a 2025 das leis nº 4.363 de 2021 (PPA), Lei nº 4.527 de 2022 (LDO) e Lei nº 4.611 de 2022 (LOA).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT 04 de Julho de 2023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal